



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 003/CMAS/2018

Teixeirópolis/RO - 29 de Junho de 2018.

Dispõe sobre a Deliberação Do Conselho Municipal de Assistência Social aprovada em Assembleia Geral Extraordinária Nº 43, realizada no dia 29 de Junho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pelo artigo 6º da Lei Municipal. Nº 013 de 10 de Março de 1997. Regimento Interno vigente, do dia 16 de Junho de 2017 e pelo Decreto Municipal nº 085 de 16 de Maio de 2017.

CONSIDERANDO: a Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO: O inciso 1º do artigo 2º do capítulo 01 da Lei Municipal nº 013 de 10 de Março de 1997 que autoriza definir as prioridades da política municipal de assistência social;

CONSIDERANDO a deliberação obtida na Sessão Plenária Extraordinária ocorrida no dia 29/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de convênio nº 039724/2018, cujo objetivo é a aquisição de um micro-ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAST.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA

Luis Antônio de Oliveira
Presidente do CMAS

